



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ Nº 33.000.670/0001-67

DECRETO N.º 1662/2016

DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016

“Dispõe sobre Ponto Facultativo para Repartições Públicas do Município.”

DIVINA MARIA DA SILVA ODA, Prefeita Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que terça-feira dia 15 de novembro de 2016 é dia de Proclamação da República,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo para as repartições públicas deste município no dia 14 de novembro/2016, retornando as atividades normais na quarta-feira, dia 16/11/2016.

Art. 2º - O disposto neste decreto não se aplica às repartições que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento ininterrupto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pontal do Araguaia - MT, 09 de Novembro de 2016.

DIVINA MARIA DA SILVA ODA
Prefeita Municipal